



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

PROCESSO Nº 23066.046365/2022-35

**CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "CURSO À DISTÂNCIA PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE BÁSICA DE ATENÇÃO E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL SOBRE TRANSTORNO PSICÓTICO E USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS EM POPULAÇÕES JOVENS". QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Prof.º **PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do R.G. : 620232 SSP-Ba, emissão: 27/03/2015 e do CPF nº 085.073.925-04, residente nesta capital e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, registrada no Cartório do 1º Ofício do Registro das Pessoas Jurídicas, Livro 214, às Folhas 1 a 2V 33, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.255.367/0001-23, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada **FEP**, estabelecida na Rua Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador, Bahia, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof.º **SALVADOR ÁVILA FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do R.G. 2234511-69 SSP-BA, CPF n.º 408.829.265-00, têm ajustado entre si o presente Contrato, conforme Processo nº 23066. 046365/2022-35, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e o 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "*Curso à Distância para Profissionais de Saúde da Rede Básica de Atenção e da Rede de Atenção Psicossocial sobre Transtorno Psicótico e Uso de Substâncias Psicoativas em Populações Jovens*", condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto nº 238/2022, parte integrante do presente Contrato.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **2.1. Da CONTRATADA - FEP**

**2.1.1.** Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;

**2.1.2.** Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

**2.1.3.** Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a UFBA, através de GRU, a ser emitida pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

**2.1.4.** Responder pelos prejuízos causados a UFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

**2.1.5.** Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;

**2.1.6.** Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;

**2.1.7.** Observar rigorosamente o disposto na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93;

**2.1.8.** Transferir de imediato à UFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto referido na Cláusula Primeira;

**2.1.9.** Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;

**2.1.10.** Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;

**2.1.11.** Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;

**2.1.12.** Submeter-se, também, além do previsto no Contrato, ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º- A. inciso III da Lei 8958/94.

**2.1.13.** Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;

**2.1.14.** Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da UFBA ser condenada subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a **CONTRATADA**.

**2.1.15.** Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:

**2.1.15.1.** O presente instrumento contratual

**2.1.15.2.** Os relatórios semestrais de execução do contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.

**2.1.15.3.** A relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

**2.1.16.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.

## **2.2. Da CONTRATANTE - UFBA**

**2.2.1.** Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU, a ser fornecida pela CCA - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA;

**2.2.2.** Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;

**2.2.3.** Disponibilizar os recursos para a execução do projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;

**2.2.4.** Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.

**2.2.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente contrato;

**2.2.6.** Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:

**2.2.6.1.** provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;

**2.2.6.2.** definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso i, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS**

**3.1.** Na UFBA, atuará como ordenadora e coordenadora a Servidora Técnica Especialista **HILDA DE SOUZA COUTINHO ROCHA** – SIAPE nº 3147336, e como vice - coordenador o Professor **ESDRAS CABUS MOREIRA** – SIAPE 7287642 que acompanhará os serviços da FEP, e como fiscal **SAULO CARMO DE ANDRADE** - SIAPE 3059658, Pedagogo da Superintendência de Educação a Distância (SEAD), na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

**4.1.** O valor do presente Contrato é de **R\$ 37.320,00** (trinta e sete mil e trezentos e vinte reais) a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante nas informações do projeto, cujo integra este instrumento.

**4.2.** Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 3.392,40 (três mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), como **Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP)**.

**4.3.** O valor total do projeto é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 12.680,00 (doze mil e seiscentos e oitenta reais) executado diretamente pela UFBA, em acordo com os incisos I e III, parágrafo 3º do artigo 16 do decreto 10.426/2020, para prestação de serviços da editora UFBA após cotação de preços em atendimento à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1.** Os valores que serão repassados pela UFBA são provenientes de repasse da Secretaria de Educação Superior- SESU/MEC, através do Termo de Descentralização nº 11221/2022, cadastrado sob o SIPAC/UFBA de nº 253/2022.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**6.1.** A FEP apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela UFBA, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste contrato, independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto.

**6.2** A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Contrato e termos aditivos respectivos;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Cronograma de Desembolso;
- e) Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do contrato;
- f) Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do contrato.
- g) GRU de devolução de saldo financeiro do contrato, quando houver.
- h) Relatório de execução de receita e despesa;
- i) Relatório de execução Físico-Financeiro;
- j) Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;
- k) Relação de bens adquiridos;
- l) Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste contrato;
- m) Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n) Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

**6.3.** A FEP apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item “g”, para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste contrato.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do contrato por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada da CCConv.

**6.3.1** O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.

**6.4.** O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.

**6.5.** A UFBA decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a essa Fundação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

**6.6.** A FEP apresentará, quando solicitado pela UFBA, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**7.1** O Presente Contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066. 046365/2022-35.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

**8.1.** O presente contrato vigorará a partir da data de sua publicação, encerrando-se em 12/04/2023, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

## **9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1.** O descumprimento, pela Contratada, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

- 9.1.1.** Advertência;
- 9.1.2.** Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- 9.1.3.** Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;
- 9.1.4.** Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;
- 9.1.5.** Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;
- 9.1.6.** Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;
- 9.1.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO**

**10.1.** Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

**10.2.** A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

**11.1.** Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

**12.1.** Incumbirá à UFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1.** Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

**13.2.** E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, 05 de setembro de 2022.

*(Assinado Eletronicamente)*  
PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA  
**Reitor – UFBA**

*(Assinado Eletronicamente)*  
SALVADOR ÁVILA FILHO  
**Diretor Geral - FEP**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



---

Emitido em 05/09/2022

**CONTRATO Nº 501/2022 - NAECC/CCCONV (12.01.05.04.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 06/10/2022 22:07 )*

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: 2367698

*(Assinado eletronicamente em 06/10/2022 15:46 )*

SALVADOR AVILA FILHO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: 408.829.265-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **501**, ano: **2022**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **06/10/2022** e o código de verificação: **334b121c22**



### INFORMAÇÕES DO PROJETO 14188.21.0222

| DESCRIÇÃO DO PROJETO                                           |                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Novo Número:</b>                                            | 14188.21.0222                                                                                                                                                                              |
| <b>Número de Registro:</b>                                     | 238/2022                                                                                                                                                                                   |
| <b>Contrato:</b>                                               | 46/2022                                                                                                                                                                                    |
| <b>Data de Cadastro:</b>                                       | 09/08/2022                                                                                                                                                                                 |
| <b>Custos de Execução(Total Detalhado):</b>                    | R\$ 33.927,60                                                                                                                                                                              |
| <b>Valor da Remuneração à Instituição:</b>                     | R\$ 12.680,00                                                                                                                                                                              |
| <b>Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):</b> | R\$ 3.392,40                                                                                                                                                                               |
| <b>Valor do Projeto:</b>                                       | R\$ 37.320,00                                                                                                                                                                              |
| <b>Título do Projeto:</b>                                      | Curso à distância para Profissionais de Saúde da Rede Básica de Atenção e da Rede de Atenção Psicossocial sobre Transtorno Psicótico e Uso de Substâncias Psicoativas em Populações Jovens |
| <b>Âmbito:</b>                                                 | Nacional                                                                                                                                                                                   |
| <b>Tipo de Captação de Recurso:</b>                            | TIPO B                                                                                                                                                                                     |
| <b>Tipo de Projeto:</b>                                        | EXTENSÃO - CURSO                                                                                                                                                                           |
| <b>Período de Execução:</b>                                    | 10/10/2022 a 12/04/2023                                                                                                                                                                    |

#### IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Desenvolver um Curso a distância no padrão MOOC , que é um tipo de curso aberto oferecido por meio de ambientes virtuais de aprendizagem, ferramentas da Web 2.0 ou redes sociais que visam oferecer para um grande número de alunos a oportunidade de ampliar seus conhecimentos num processo de co-produção do Curso à Distância para Profissionais de Saúde da Rede Básica de Atenção e da Rede de Atenção Psicossocial sobre Transtorno Psicótico e uso de Substâncias Psicoativas em Populações Jovens.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O primeiro episódio de psicose costuma ocorrer na adolescência e início da idade adulta, com prejuízo importante para o funcionamento geral do jovem, caso intervenções precoces e específicas não sejam realizadas, no sentido de manter a funcionalidade geral do indivíduo acometido, o que requer medidas direcionadas ao paciente, à sua família e à manutenção dos seus vínculos com a sua educação e práticas laborais. As intervenções necessárias requerem a formação de equipes multiprofissionais especializadas no manejo de transtornos mentais em suas fases específicas de desenvolvimento, bem como das situações comórbidas como o uso de substâncias psicoativas. Há pouca difusão de treinamento específico para os profissionais da rede de atenção básica e especializada direcionadas a essas populações acometidas pelo primeiro episódio de psicose associado ao consumo de substâncias, o que cria a necessidade de cursos que abordem o tema nos seus aspectos conceituais e práticos, bem como a criação de material didático com conteúdo específico sobre o diagnóstico e tratamento dessa situação clínica específica.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Capacitar profissionais da atenção básica no manejo farmacológico do primeiro episódio de psicose;

Desenvolver práticas em saúde mental relacionadas às estratégias de "recovery" para transtornos mentais com início na juventude;

Estabelecer uma rede de matriciamento para a discussão de casos em psiquiatria na perspectiva da Intervenção Precoce nos Transtornos Mentais e nos Estados Mentais de Risco para a Psicose;

Capacitar profissionais da atenção básica no manejo de familiares de pacientes em primeiro episódio psicótico, através de estratégias específicas de psicoeducação;

Capacitar profissionais da atenção básica nos aspectos básicos do treinamento em habilidades sociais para jovens em Estados Mentais de Risco e em Primeiro Episódio de Psicose;

Publicar manual didático com informações básicas sobre os quadros de psicose associados ao uso de maconha em populações jovens;

Capacitar estudantes da área de saúde no diagnóstico e tratamento do primeiro episódio de psicose em usuários de maconha;

Desenvolver práticas em saúde mental na perspectiva do desenvolvimento em fases dos transtornos mentais, com níveis diferenciados de prevenção e intervenções psicossociais e clínicas.

| ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO                                                      |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Contratado:                                                                    | FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA            | CNPJ:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 15.255.367/0001-23 |                                |
| Endereço:                                                                      | Rua Professor Severo Pessoa, 31              | CEP:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40210630           |                                |
| Cidade:                                                                        | SALVADOR - BA                                | Telefone:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                |
| Banco:                                                                         |                                              | Praça Pagto.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                |
| Agência:                                                                       |                                              | Conta Corrente:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
|                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| RESPONSÁVEL (CONTRATADO)                                                       |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| Nome:                                                                          | SALVADOR ÁVILA FILHO                         | CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 408.829.265-00     | CI/Órg. Exp.: 223451169 SSP-BA |
| Cargo:                                                                         | DIRETOR                                      | Função:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DIRETOR            |                                |
|                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE                                                     |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| Contratante:                                                                   | UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA         | CNPJ:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 15.180.714/0001-04 |                                |
| Endereço:                                                                      | Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria | CEP:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40110909           |                                |
| Cidade:                                                                        | SALVADOR - BA                                | Telefone:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                |
|                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)                                                      |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| Nome:                                                                          | JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA            | CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 085.073.925-04     | CI/Órg. Exp.: 1370392          |
| Cargo:                                                                         | Reitor                                       | Função:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PROFESSOR TITULAR  |                                |
|                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| PARTÍCIPE INSEERIDOS                                                           |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA - 15.180.714/0001-04 - CONTRATANTE |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA - FEP - 15.255.367/0001-23 - CONTRATADO      |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
|                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| FINANCIADOR(ES)                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| Nome                                                                           |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | Valor                          |
| UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA(15.180.714/0001-04)                       |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | R\$ 37320.0                    |
|                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| PROCESSOS INSEERIDOS                                                           |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| Número                                                                         | Ano                                          | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                |
| 23066.046365/2022-35                                                           | 2022                                         | FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA APOIAR EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO INTITULADO "CURSO À DISTÂNCIA PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE BÁSICA DE ATENÇÃO E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL SOBRE TRANSTORNO PSICÓTICO E USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS EM POPULAÇÕES JOVENS". |                    |                                |
|                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| MEMBROS DO PROJETO                                                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| Participante da Instituição                                                    |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | Quantidade                     |
| PROFESSOR_EFETIVO                                                              |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | 1                              |
| Origem                                                                         | Formação                                     | Função                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Categoria          | C.H. Dedicada                  |
| Servidor UFBA                                                                  | DOUTORADO                                    | VICE-COORDENADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PROFESSOR_EFETIVO  | 4,0 h/semana                   |
| Nome: ESDRAS CABUS MOREIRA                                                     |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| Email: esdras.cabus@ufba.br                                                    |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| Matrícula: 7287642                                                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| Carga Horária na Instituição: 40h/semana                                       |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| PROFESSOR_SUBSTITUTO                                                           |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | 0                              |
| SERVIDOR_TECNICO                                                               |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | 1                              |
| Origem                                                                         | Formação                                     | Função                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Categoria          | C.H. Dedicada                  |
| Servidor UFBA                                                                  | ESPECIALIZAÇÃO                               | COORDENADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SERVIDOR_TECNICO   | 4,0 h/semana                   |
| Nome: HILDA DE SOUZA COUTINHO ROCHA                                            |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| Email: hscoutinho@gmail.com                                                    |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| Matrícula: 3147336                                                             |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| Carga Horária na Instituição: 40h/semana                                       |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |
| DISCENTE DE GRADUAÇÃO                                                          |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | 0                              |
| DISCENTE DE MESTRADO                                                           |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | 0                              |
| DISCENTE DE DOUTORADO                                                          |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | 0                              |
| DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO                                                     |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | 0                              |
| DISCENTE TÉCNICO                                                               |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | 0                              |
| PROFESSOR_APOSENTADO                                                           |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | 0                              |
| SERVIDOR_TECNICO_APOSENTADO                                                    |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | 0                              |
| DISCENTE DE EXTENSÃO                                                           |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | 0                              |

|                                             |                   |
|---------------------------------------------|-------------------|
| DISCENTE CARENTE                            | 0                 |
| <b>Total Participante da Instituição: 2</b> |                   |
| <b>Participante Externo</b>                 | <b>Quantidade</b> |
| INVENTOR_INDEPENDENTE                       | 0                 |
| SERVIDOR_MILITAR                            | 0                 |
| PESQUISADOR_CONVIDADO                       | 0                 |
| DISCENTE DE GRADUAÇÃO                       | 0                 |
| DISCENTE DE MESTRADO                        | 0                 |
| DISCENTE DE DOUTORADO                       | 0                 |
| DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO                  | 0                 |
| DISCENTE TÉCNICO                            | 0                 |
| PROFISSIONAL CLT                            | 0                 |
| VOLUNTÁRIO                                  | 0                 |
| PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO | 0                 |
| PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO | 0                 |
| PROFESSOR_CONVIDADO                         | 0                 |
| DISCENTE CARENTE                            | 0                 |
| <b>Total Participante Externo: 0</b>        |                   |
| <b>Total Geral: 2</b>                       |                   |

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**Objetivo Específico 01:** Desenvolver práticas em saúde mental na perspectiva do desenvolvimento em fases dos transtornos mentais, com níveis diferenciados de prevenção e e intervenções psicossociais e clínicas.

| Etapa/Fase | Indicador   | Período de Execução | Un. Medida | Quant. | Valor           |
|------------|-------------|---------------------|------------|--------|-----------------|
| 1.EXECUÇÃO | 50.0 Alunos | Setembro/2022       | Abril/2023 | Alunos | 50,00 37.320,00 |

**Objetivo Específico:** Capacitação dos profissionais de saúde na identificação e prevenção da transição de Estados Mentais de Risco para episódio psicótico pleno, bem como na prática de intervenções farmacológicas e psicossociais no tratamento do primeiro episódio de psicose.

**Total do Objetivo Específico 01:** R\$ 37.320,00

**Total Geral dos Objetivos Específicos:** R\$ R\$ 37.320,00

#### RESUMO FINANCEIRO

|                                                        |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|
| Total Plano de Aplicação                               | R\$ 33.927,60 |
| Valor da Remuneração à UFBA                            | R\$ 12.680,00 |
| Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP) | R\$ 3.392,40  |
| <b>Valor Total do Projeto: R\$ 37.320,00</b>           |               |

#### DETALHAMENTO DA REMUNERAÇÃO À INSTITUIÇÃO

| Unidade Beneficiada                    | Tipo Unidade Beneficiada | Valor         |
|----------------------------------------|--------------------------|---------------|
| EDITORA UNIVERSITÁRIA /UFBA (12.01.63) | Centro Academico         | R\$ 12.680,00 |

#### PLANO DE APLICAÇÃO

| Código                                   | Valor/Reajuste Previsto | Total/Valor a Pagar |
|------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)    | R\$ 0,00                | R\$ 28.273,00       |
| OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047) | R\$ 0,00                | R\$ 5.654,60        |

#### SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036

##### COORDENAÇÃO DE CURSO

| Nome                                             | Titulação      | Horas Semanais Previstas | Quantidade de Meses | Valor Mensal | Total                       |
|--------------------------------------------------|----------------|--------------------------|---------------------|--------------|-----------------------------|
| HILDA DE SOUZA COUTINHO ROCHA - SERVIDOR_TECNICO | ESPECIALIZAÇÃO | 16,00                    | 7,00                | 4.039,00     | R\$ 28.273,00               |
| <b>Observação:</b>                               |                |                          |                     |              | <b>Total: R\$ 28.273,00</b> |

#### OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 339047

| Rubrica                                  | Tipo do Tributo | Natureza de Despesa | Observacao | Valor        |
|------------------------------------------|-----------------|---------------------|------------|--------------|
| OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047) | SEGURIDADE      | 4710 - TAXAS        |            | R\$ 5.654,60 |
| <b>Total (R\$): 5.654,60</b>             |                 |                     |            |              |

#### RESUMO DAS RUBRICAS

**33.90.11**

|                        |                                                |                      |
|------------------------|------------------------------------------------|----------------------|
|                        | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS                  | -                    |
| <b>33.90.13</b>        | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | -                    |
| <b>33.90.14</b>        | DIÁRIAS                                        | -                    |
| <b>33.90.18</b>        | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE                 | -                    |
| <b>33.90.30</b>        | MATERIAL DE CONSUMO                            | -                    |
| <b>33.90.32</b>        | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA              | -                    |
| <b>33.90.33</b>        | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | -                    |
| <b>33.90.35</b>        | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                        | -                    |
| <b>33.90.36</b>        | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA               | R\$ 28.273,00        |
| <b>33.90.39</b>        | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA             | -                    |
| <b>33.90.41</b>        | AJUDA DE CUSTO                                 | -                    |
| <b>33.90.47</b>        | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS         | R\$ 5.654,60         |
| <b>33.90.48</b>        | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA             | -                    |
| <b>33.90.95</b>        | INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO | -                    |
| <b>44.90.52</b>        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | -                    |
| <b>99.99.99</b>        | RESERVA TÉCNICA                                | -                    |
| <b>TOTAL RUBRICAS:</b> |                                                | <b>R\$ 33.927,60</b> |

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Valor de Execução do Projeto (Total - DOAP - Valor do Ressarcimento à UFBA):** R\$ 33.927,60

|             |               |
|-------------|---------------|
| <b>P 1:</b> | R\$ 33.927,60 |
| <b>P 2:</b> | R\$ 0,00      |
| <b>P 3:</b> | R\$ 0,00      |
| <b>P 4:</b> | R\$ 0,00      |
| <b>P 5:</b> | R\$ 0,00      |
| <b>P 6:</b> | R\$ 0,00      |
| <b>P 7:</b> | R\$ 0,00      |
| <b>P 8:</b> | R\$ 0,00      |

**Total Informado no Cronograma:** R\$ 33.927,60

**Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de apoio - DOAP:** R\$ 3.392,40

|             |              |
|-------------|--------------|
| <b>P 1:</b> | -            |
| <b>P 2:</b> | R\$ 3.392,40 |
| <b>P 3:</b> | R\$ 0,00     |
| <b>P 4:</b> | R\$ 0,00     |
| <b>P 5:</b> | R\$ 0,00     |
| <b>P 6:</b> | R\$ 0,00     |
| <b>P 7:</b> | R\$ 0,00     |
| <b>P 8:</b> | R\$ 0,00     |
| <b>P 9:</b> | R\$ 0,00     |

**Total Informado no Cronograma:** R\$ 3.392,40

#### **ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO**

| <b>Data</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Situação Anterior</b>           | <b>Situação Nova</b>            | <b>Autenticado Digitalmente Por</b> | <b>Função</b> | <b>Unidade</b>                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------|
| 18/08/2022<br>14:48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CADASTRADO                         | GRAVADO                         | GISCELLE<br>CARVALHO<br>ALMEIDA     |               |                                                        |
| <b>Observação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                                 |                                     |               |                                                        |
| 18/08/2022<br>16:02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | GRAVADO                            | PENDENTE INDICAR<br>PARECERISTA | GISCELLE<br>CARVALHO<br>ALMEIDA     |               |                                                        |
| <b>Observação:</b> Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações dos itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações dos itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF) |                                    |                                 |                                     |               |                                                        |
| 18/08/2022<br>16:05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PENDENTE<br>INDICAR<br>PARECERISTA | RETORNADO PARA<br>AJUSTES       | ISABELE GONDIM<br>MEIRELLES         | SERVIDOR(A)   | NÚCLEO DE<br>ANÁLISE E<br>ELABORAÇÃO DE<br>CONVÊNIOS E |

**Observação:** Alterar Cronograma de Desembolso.

|                     |                           |                                 |                                 |
|---------------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| 18/08/2022<br>16:06 | RETORNADO<br>PARA AJUSTES | PENDENTE INDICAR<br>PARECERISTA | GISCELLE<br>CARVALHO<br>ALMEIDA |
|---------------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

**Observação:**

|                     |                                    |                           |                             |             |                                                                                        |
|---------------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 24/08/2022<br>10:01 | PENDENTE<br>INDICAR<br>PARECERISTA | RETORNADO PARA<br>AJUSTES | ISABELE GONDIM<br>MEIRELLES | SERVIDOR(A) | NÚCLEO DE<br>ANÁLISE E<br>ELABORAÇÃO DE<br>CONVÊNIOS E<br>CONTRATOS<br>/CCCONV/PROPLAN |
|---------------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|

**Observação:** Alterar valores e membros.

|                     |                           |                           |                                 |
|---------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| 24/08/2022<br>10:45 | RETORNADO<br>PARA AJUSTES | RETORNADO PARA<br>AJUSTES | GISCELLE<br>CARVALHO<br>ALMEIDA |
|---------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------------|

**Observação:**

|                     |                           |                                 |                                 |
|---------------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| 24/08/2022<br>10:51 | RETORNADO<br>PARA AJUSTES | PENDENTE INDICAR<br>PARECERISTA | GISCELLE<br>CARVALHO<br>ALMEIDA |
|---------------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

**Observação:**

|                     |                                    |                              |                             |             |                                                                                        |
|---------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/10/2022<br>12:48 | PENDENTE<br>INDICAR<br>PARECERISTA | PENDENTE ANÁLISE<br>FUNDAÇÃO | ISABELE GONDIM<br>MEIRELLES | SERVIDOR(A) | NÚCLEO DE<br>ANÁLISE E<br>ELABORAÇÃO DE<br>CONVÊNIOS E<br>CONTRATOS<br>/CCCONV/PROPLAN |
|---------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|

**Observação:** Para ativação.

|                     |                                 |            |                             |
|---------------------|---------------------------------|------------|-----------------------------|
| 10/10/2022<br>13:14 | PENDENTE<br>ANÁLISE<br>FUNDAÇÃO | REGISTRADO | ISABELE GONDIM<br>MEIRELLES |
|---------------------|---------------------------------|------------|-----------------------------|

**Observação:**

|                     |       |       |                             |
|---------------------|-------|-------|-----------------------------|
| 10/10/2022<br>13:15 | ATIVO | ATIVO | ISABELE GONDIM<br>MEIRELLES |
|---------------------|-------|-------|-----------------------------|

**Observação:**

Data e hora da consulta: 06/10/2022 10:04

Usuário: \*\*\*.366.775-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

| Código             | Nome                                           | Moeda                                         |
|--------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 153038             | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA                  | REAL - (R\$)                                  |
| CNPJ               | Endereço                                       | CEP                                           |
| 15.180.714/0001-04 | AV MILTON SANTOS,S/N PAV.06 ONDINA-SALVADOR-BA | 40170-110                                     |
| Município          | UF                                             | Telefone                                      |
| SALVADOR           | BA                                             | 71 3283-6370(SAD)3283-6354(CCF)3283-6077-COMP |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2022 | NE   | 1466   |

## Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR    | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|--------|---------------|
| 1      | 205924 | 8188000000       | 339039              | 153861 | MSS45G15SVN   |

| Data de Emissão | Tipo   | Processo          | Taxa de Câmbio | Valor     |
|-----------------|--------|-------------------|----------------|-----------|
| 05/10/2022      | Global | 23066046365202235 | 0,0000         | 37.320,00 |

## Favorecido

| Código                               | Nome                                 | CEP             |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| 15.255.367/0001-23                   | FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA | 40210-700       |
| Endereço                             | UF                                   | Telefone        |
| PROFESSOR SEVERO PESSOA 31 FEDERACAO | BA                                   | 0XX71 3617-8061 |
| Município                            | UF                                   | Telefone        |
| SALVADOR                             | BA                                   | 0XX71 3617-8061 |

## Amparo Legal

| Código           | Modalidade de Licitação | Artigo    | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|------------------|-------------------------|-----------|-----------|--------|--------|
| 22               | DISPENSA DE LICITACAO   | 24        | -         | XIII   | -      |
| Ato Normativo    | Artigo                  | Parágrafo | Inciso    | Alínea |        |
| LEI 8.666 / 1993 | 24                      | -         | XIII      | -      |        |

## Descrição

CONTRATO UFBA X FEP GESTÃO RECURSOS DO PROJETO CURSO À DISTÂNCIA PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE BÁSICA DE ATENÇÃO E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL SOBRE TRANSTORNO PSICÓTICO E USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS EM POPULAÇÕES JOVENS.  
FOLHA 01 SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA. TED 1AAKJA

## Local da Entrega

BAHIA

## Informação Complementar

15303806000572022 - UASG Minuta: 153038

## Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 06/10/2022 10:04

Usuário: \*\*\*.366.775-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

|                                                        |                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>                             | <b>Total da Lista</b> |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 37.320,00             |

**Subelemento 65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO**

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Valor do Item |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Item compra: 00001 - CURSO À DISTÂNCIA PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE BÁSICA DE ATENÇÃO E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL SOBRE TRANSTORNO PSICÓTICO E USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS EM POPULAÇÕES JOVENS. | 37.320,00     |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 05/10/2022 | Inclusão | 1,00000    | 37.320,0000    | 37.320,00   |

## Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

WAGNER MIRANDA

\*\*\*.074.195-\*\*

05/10/2022 17:21:40

**Gestor Financeiro**

VINICIUS JESUS SOUZA

\*\*\*.181.735-\*\*

05/10/2022 11:38:28



---

*Emitido em 06/10/2022*

**NOTA DE EMPENHO Nº 5962/2022 - NUCON/CCF (12.01.46.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 06/10/2022 10:08 )*

FRANKLIN ROCHA LEAL

CONTADOR

CCF/PROAD (12.01.46)

Matrícula: 2973351

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **5962**, ano: **2022**, tipo: **NOTA DE EMPENHO**, data de emissão: **06/10/2022** e o código de verificação: **dec1c2916b**

CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 2/2022/CGP/PSO/REI/IFTO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 2/2022; RESCINDENTE: Campus Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins; RESCINDIDO: Rafaela Rocha Pinto; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público - Professor Substituto; MOTIVO: por iniciativa do CONTRATANTE decorrente do fim da licença da professora titular; DATA DA RESCISÃO: 03/10/2022. ASSINATURA: Fábيا Maceno Ribeiro, pelo Rescindente e Rafaela Rocha Pinto, pelo Rescindido.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 47/2022

A Pregoeira do IFTM Reitoria torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 47/2022, adjudicado e homologado para a empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A, disponível no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), UASG158099.

SANDRA SALES DE JESUS  
Pregoeira

(SIDEc - 07/10/2022) 158099-26413-2022NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 - UASG 158099

Nº Processo: 23468002886201952. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de transporte de passageiros com locação de veículo e motorista para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberlândia Centro, com itinerário em âmbito municipal (urbano e rural), intermunicipal, interestadual, em vias pavimentadas ou não, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 53/2022 e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 10/10/2022 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00. Endereço: Rua Blanche Galassi, 150, Morada da Colina - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158099-5-00053-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

VITOR BORGES TAVARES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/10/2022) 158099-26413-2022NE000001

CAMPUS PATROCÍNIO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 23423.004028/2022-64  
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patrocínio; CONTRATADO: Márcio Arvelos Moraes; OBJETO: alteração do regime de trabalho, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, a partir de 10/10/2022; DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022; assinam pelo Contratante, Marlúcio Anselmo Alves e Marlene Jerônimo e pelo Contratado Márcio Arvelos Moraes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2022 - UASG 153028

Nº Processo: 23087.017324/2022-93.  
Pregão Nº 36/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS.  
Contratado: 02.980.420/0001-07 - EVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção preventiva bimestral e corretiva em autoclaves, quantas vezes necessárias, atendendo as necessidades da central de esterilização, biotério central, faculdades e institutos da universidade federal de alfenas - unifal-mg..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/10/2022 a 06/10/2023. Valor Total: R\$ 99.600,00. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2022 - UASG 153028

Nº Processo: 23087.017324/2022-93.  
Pregão Nº 36/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS.  
Contratado: 02.980.420/0001-07 - EVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção preventiva bimestral e corretiva em autoclaves, quantas vezes necessárias, atendendo as necessidades da central de esterilização, biotério central, faculdades e institutos da universidade federal de alfenas - unifal-mg..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/10/2022 a 06/10/2023. Valor Total: R\$ 99.600,00. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2022 - UASG 153028

Nº Processo: 23087.017324/2022-93.  
Pregão Nº 36/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS.  
Contratado: 02.980.420/0001-07 - EVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção preventiva bimestral e corretiva em autoclaves, quantas vezes necessárias, atendendo as necessidades da central de esterilização, biotério central, faculdades e institutos da universidade federal de alfenas - unifal-mg..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/10/2022 a 06/10/2023. Valor Total: R\$ 99.600,00. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - UASG 153028

Nº Processo: 23087015264202274. Objeto: Aquisição de suprimentos e equipamentos para abertura dos Cursos de Engenharia Civil e de Engenharia de Produção. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 10/10/2022 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153028-5-00048-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA  
Pregoeira Oficial

(SIASGnet - 07/10/2022) 153028-15248-2022NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 - UASG 153028

Nº Processo: 23087014819202261. Objeto: Aquisição de peças para manutenção e preservação de elevadores - DI. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 10/10/2022 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153028-5-00046-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA  
Pregoeira Oficial

(SIASGnet - 07/10/2022) 153028-15248-2022NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2022 - UASG 153038

Nº Processo: 23066.046365/2022-35.  
Dispensa Nº 57/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.  
Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "Curso à Distância para Profissionais de Saúde da Rede Básica de Atenção e da Rede de Atenção Psicossocial sobre Transtorno Psicótico e Uso de Substâncias Psicoativas em Populações Jovens"..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 10/10/2022 a 12/04/2023. Valor Total: R\$ 37.320,00. Data de Assinatura: 29/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2022 - UASG 153038

Nº Processo: 23066034748/22-61 . Objeto: Apoio da FAPEX para execução do projeto "Desenvolvimento de plug-in para projetos básicos de Estações Elevatórias de Esgoto - SaniHUB EBAR em ambiente SIG" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Dispensa de Licitação Declaração de Dispensa em 28/09/2022. VIVIEN LUCIANE VIARO. Coordenadora. Ratificação em 06/10/2022. PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 318.500,00. CNPJ CONTRATADA : 14.645.162/0001-91 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO.

(SIDEc - 07/10/2022) 153038-15123-2022NE800100

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 25/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23066023939202205. , publicada no D.O.U de 26/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços continuados de gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo: acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, classificação, compatibilização, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências dos campi da Federação/Ondina, do Canela e unidades dispersas, no Município de Salvador, no IMS no Município de Vitória da Conquista, e no ICTI/UFBA no Município de Camaçari, pertencentes à UFBA Novo Edital: 10/10/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina Cep: 40170-115 Ondina - SALVADOR - BAEntrega das Propostas: a partir de 10/10/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/10/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ABILIO DE FREITAS  
Pregoeiro

(SIDEc - 07/10/2022) 153038-15223-2021NE800100

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79/2019

Nº Processo: 23066.2047468/2019-17. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO. CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: Alterar a Clausula 1ª do Contrato Original, que tem como objetivo apoio da FAPEX ao projeto "NUPEL - NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO DE LETRAS DA UFBA". "CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSÁVEIS" A UFBA indica como coordenadora e ordenadora das despesas a servidora Ana Maria Bicalho, SIAPE nº 2518862 , que acompanhará os serviços da FAPEX, e como Fiscal o servidor JORGE WEBER GUIMARAES BARRETO - SIAPE nº 2967698 , na forma do artigo 67 da Lei 8.666/1993, a qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais. Fund. Legal: 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98, 11.196/15, 6.170/07, 11.481/07 e 11.763/08 e regulamentada pelos Decretos Federais nº 93.872/86 e 7.423/10. Data de Assinatura: 30/09/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2022 - UASG [CONTRATOHISTORICO\_GETUNIDADE]  
Nº Processo: 23096.043137/2019-51. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 09.391.706/0001-04 - TELNET - SERVICOS EM TELECOMUNICACOES EIRELI. Objeto: A contratante resolve, em conformidade com o art. 79, inciso ii, da lei 8.666/1993, por acordo entre as partes, rescindir amigavelmente, o contrato ufcg/prgaf nº 2/2022, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de comunicação multimídia (scm), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à internet banda larga por meio de cabo/fibra ótica. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 29/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Hexon Soluções Digitais, CNPJ: 36.212.141/0001-15, Processo 23507.004542/2022-70. Objeto: Propiciar estágios obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 07 de outubro de 2022. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Cicero de Sousa Ferreira Junior, proprietário da Hexon Soluções Digital.

